



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**  
25/03/2008  
*[Handwritten signature]*

**Lei Municipal nº836/2008  
De 25 de março de 2008.**

Dá destinação a área pública e dá outras providencias.

Walter Lopes Faria , Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica destinada a obra construída na área pública municipal localizada na quadra 115-A ao lado do Programa CAIID como área reservada exclusivamente para o Viveiro de Mudas Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana- MT, 25 de março de 2008.

*[Handwritten signature of Walter Lopes Faria]*  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal